



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 145/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado nº **12.065.397-0**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 306, parágrafo único, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.174/1970, em desfavor do Agente Penitenciário, **ANDERSON VIANA DA SILVA**, RG 5.112.234-8, Inspetor de Equipe, lotado na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, por ter, em tese, no dia 19 de setembro de 2013, por volta das 07h55, impedido, sem motivo justo, a entrada de funcionários da empresa SERVO/DENISA na Unidade Penal para dar início a obra de reparo da erosão e rede pluvial e ainda, por ter, em tese, por volta das 8h20, desrespeitado o Diretor da Unidade, com dizeres ofensivos. Se assim agiu, descumpriu as disposições legais previstas no artigo 279, incisos III, IV, V, VI, VII e XIV da Lei Estadual nº 6.174/1970 e artigo 3º, incisos III, IV, V, VI, XX e XXI, do Anexo 1, do Decreto Estadual nº 1.769/2007, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas nos artigos 291 e 293 da Lei nº 6.174/1970.

II – Designar os servidores **José Luis Silva Ribas**, RG 1.179.620-6, **Nádia Maria Vieira**, RG 1.451.885-1 e **Adib Tuffi Junior**, RG 3.582.180-5, para sob a presidência do servidor **José Luis Silva Ribas**, dar cumprimento ao item supra e a servidora **Josiani Linjardi**, RG 3.337.600-6, como Suplente e para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.